



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ - SP.
REGINA MARIA BÉRGAMO

INDICAÇÃO Nº: 169/2025

Regina Maria Bergamo, na qualidade de vereadora desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vem expor a presente indicação para que seja lida e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, solicitando a instalação de cobertura no terreno localizado em frente à Igreja Congregação Cristã do Brasil, na Rua Augusto Antônio Carniato, esquina com a Rua José Inácio Ribeiro, onde funciona o ponto de embarque de pacientes do transporte da saúde municipal.

JUSTIFICATIVA

O local indicado trata-se de terreno pertencente ao Município, utilizado diariamente como ponto de embarque para pacientes que precisam de transporte até unidades de saúde em outras cidades. Por se tratar de atendimento essencial, o fluxo de pessoas ocorre em diferentes horários, muitas vezes ainda nas primeiras horas da manhã.

A fotografia em anexo demonstra de maneira clara a situação enfrentada pelos usuários: pacientes expostos à chuva intensa, sem qualquer abrigo ou estrutura mínima para aguardar o transporte. Além das chuvas, é importante considerar também a exposição ao sol forte nos dias de calor, o que pode agravar o desconforto e representar risco à saúde, especialmente para pessoas idosas, em tratamento médico ou com mobilidade reduzida.

Ressalta-se que esta demanda **já foi apresentada diversas vezes por esta Casa de Leis** em legislaturas anteriores, bem como na atual, evidenciando que a necessidade é conhecida, permanente e requer solução urgente. A instalação de uma cobertura é medida simples, de baixo custo e de grande impacto social, garantindo dignidade, segurança e melhores condições de espera aos munícipes que dependem do transporte da saúde.

Diante do exposto, reforça-se a importância de que o Poder Executivo adote providências imediatas para atender a esta demanda, assegurando à população um espaço protegido e adequado enquanto aguardam o transporte para tratamentos e consultas médicas.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

Nestes termos.

Taguaí, 17 de novembro de 2025

REGINA MARIA BERGAMO
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

ANEXO 1

Imagem 1 – Registro fotográfico de pacientes esperando transporte sob chuva intensa no dia 17/11/2025



Fonte: Autoria própria (2025).